

RECEBI O ORIGINAL
Em: 23/03/2023



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 013/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Marcos Cordeiro.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR-230, km 60, Sítio Três Montanhas, Vicinal Três Estado, km 22, M/E, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 012.966.722-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (69) 99222-4368

PROCESSO No: 1029/2023-60

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-230, km 60, Sítio Três Montanhas, Vicinal Três Estado, km 22, M/E, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°15'14,22"S e 59°29'16,99"W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 2,88 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 23 MAR 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

